

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 326/2009 de 15 de Dezembro de 2009

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de Coordenação da formação das actividades de treino e competição no âmbito dos seus escalões de formação.

Clubes	Montante
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	4.800,00€
Candelária Sport Clube	2.700,00€
Clube Desportivo Ribeirense	4.830,00€

4 de Dezembro de 2009 – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.